

EDITAL Nº. 015/2014
EDITAL SECULT DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

PERGUNTAS E RESPOSTAS . LISTA Nº 1

1 - Há limite de quantos projetos uma mesma empresa pode inscrever no edital? Em seu texto, não há referência quanto a isso. A interface de inscrição no site permite o preenchimento prévio apenas de um projeto, sem fazer menção à possibilidade de inscrever, simultaneamente ou não, outros projetos.

RESPOSTA: Não há limite de propostas a serem apresentadas por proponente.

2 - As informações solicitadas para apresentação da proposta de séries documentais é menor e menos detalhada que as de ficção e animação. Haveria algum engano quanto a isto? A impressão é de que as séries ficcionais e de animação conterão mais detalhes para a sua avaliação, se for desta forma.

RESPOSTA: Não há engano. A apresentação das propostas segue rigorosamente o modelo utilizado nos editais do FSA

3 . Para composição do orçamento qual modelo devemos seguir? O da Ancine? Não encontrei referências nem *links* com relação a este arquivo.

RESPOSTA: Recomenda-se seguir os modelos disponibilizados pela ANCINE.

4 - O pré contrato de venda ou licenciamento deve ser entregue quando?

RESPOSTA: O pré-contrato só é obrigatório para a contratação da ANCINE (item 4.6 do Edital). No ato da inscrição só é necessário apresentá-lo "se houver" (item 5.3d do Edital).

5 - O projeto precisa estar aprovado na ANCINE para concorrer ao Edital?

RESPOSTA: Conforme capítulo 6 do Edital, não é necessário aprovar o projeto previamente junto à ANCINE. Caso ele esteja aprovado, o projeto deve ser apresentado pelo mesmo proponente, com o orçamento idêntico ao aprovado e dentro do prazo de captação.